



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

URBANIZAÇÃO DE PRAÇA

JARDIM VANESSA

LEME
15/7/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
1.1 Normas	2
1.2 Qualidade dos serviços e materiais	2
1.3 Dúvidas	2
2 DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	2
3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
3.1 Serviços preliminares	5
3.2 Urbanização.....	5
3.2.1 Calçada e passeios.....	5
3.2.2 Iluminação	5
3.2.3 Campo de futebol.....	5
3.2.4 Playground.....	6
3.2.5 Academia e tabuleiro	6
3.2.6 Mobiliário	6
3.2.8 Totem para colocação de placa	6
4 LIMPEZA FINAL	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Urbanização de Praça no Jardim Vanessa

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

1.1 Normas

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

1.2 Qualidade dos serviços e materiais

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.3 Dúvidas

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

A área está localizada no Jardim Vanessa, nas ruas João Januário da Cruz e rua Antônio Fiocco. Possui área de 9.269,58 m².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 1 – Localização da área
Fonte: Google Maps, 2020.

Nas imagens 2, 3 e 4 a seguir está a representação da situação atual do terreno, por meio de fotos tiradas no local:



Imagem 2 – Situação atual do terreno
Fonte: da projetista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 3 – Situação atual do terreno
Fonte: da projetista.



Imagem 4 – situação atual
Fonte: da projetista.

O objetivo é urbanizar o terreno existente, hoje em desuso, otimizando o espaço público e proporcionando local de lazer para a população da região.

A praça será uma área verde, gramada, iluminação, quadra, playground, lixeiras e bancos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da Urbanização de Praça no Jardim Vanessa.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

3.1 Serviços preliminares

A placa de obra de dimensões 2,0 m de comprimento e 1,5 m de altura, em lona com impressão digital deverá ser colocada pela Contratada em um local visível na praça.

Deverá ser realizada a limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal.

Deve ocorrer a demolição do piso existente no local e retirada do poste padrão em desuso.

3.2 Urbanização

3.2.1 Calçada e passeios

As calçadas e passeios deverão ser de piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, com resistência mínima de 35 Mpa em duas cores: pérola e grafite, de acordo com projeto. No assentamento do bloco, deverá ser colocada uma camada de pó de pedra sobre camada de areia média, ambas as camadas devem estar devidamente compactadas. Para o correto travamento, deve ser instalada guia em torno de todo intertravado.

3.2.2 Iluminação

A iluminação será composta por 9 luminárias. Serão 9 postes telecônicos retos em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com altura de 10,00 m. Em cada poste serão instaladas cruzetas para fixação de 4 luminárias. Em cada poste serão instaladas 4 luminárias LED retangular de 10400 até 13200 lm, eficiência mínima 107 lm/W, potência de 110W.

A iluminação deverá ser composta por relé fotoelétrico para comando da iluminação.

A composição da fiação será de cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV nos postes, cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV no eletroduto, para distribuição nos postes (fase e neutro) e 2,5 mm, anti-chama 450/750 V para terra, e eletroduto flexível corrugado, PEAD. Além de haste de aterramento 3/4 para SPDA, 1 disjuntor termomagnético monopolar por poste e 1 disjuntor termomagnético bipolar, quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado e poste de concreto duplo T, 9 metros.

Na quadra, deve ser instalado 4 postes de aço telecônicos retos em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com altura de 10,00 m, com um suporte para fixação em cada poste, para instalação de 2 refletores em alumínio com lâmpada em vapor metálico 250W.

3.2.3 Campo de futebol

O campo será do tipo society (55 x 35 metros). Deve ser executada parede de alvenaria atrás dos dois gols, sobre brocas de concreto armado com 1,5 metro de profundidade e baldrames armados. Ao longo das paredes deve ser executado pilares. A estruturas enterradas devem ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

impermeabilizadas com tinta asfáltica. As paredes devem ter 60 centímetros de altura, contando com bloco canaleta para amarração. As paredes devem receber chapisco, reboco e pintura com tinta látex acrílico na cor concreto.

Devem ser colocados tubos de aço com altura de 5,0 metros no fundo dos dois gols, barras verticais e horizontais, para a futura instalação de alambrados, os tubos devem ser pintados para proteção.

O conjunto de traves para a pratica de futebol devem ser retiradas para a execução do campo e posteriormente **reinstaladas no próprio campo.**

3.2.4 Playground

Em torno do playground deve ser executada parede de alvenaria, sobre brocas de concreto armado com 1,0 metro de profundidade e baldrame armados. As estruturas enterradas devem ser impermeabilizadas com tinta asfáltica duas demãos. Ao longo das paredes deve ser executado pilares. As paredes devem ter 40 centímetros de altura, contando com bloco canaleta para amarração. As paredes devem receber chapisco, reboco e pintura com tinta látex acrílico na cor concreto.

A área do play deve conter manta geotêxtil abaixo de uma camada de areia fina de 20 centímetros.

3.2.5 Academia e tabuleiro

O piso da academia ao ar livre e tabuleiro deve ser concretado, sarrafeado, desempenado, com 7 cm de espessura sobre solo devidamente compactado mecanicamente. O piso para futura instalação de academia ao ar livre deve seguir as mesmas especificações. No local do tabuleiro, devem ser instalados seis conjuntos de mesa e cadeiras em concreto armado, conforme desenho constante no projeto.

3.2.6 Mobiliário

Deverão ser colocados 4 conjuntos de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros, 20 bancos em concreto pré-moldado sem encosto e um suporte para bicicletas (bicicletário).

3.2.8 Totem para colocação de placa

O totem existente deve ser pintado.

4 LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, sem resíduos de construção e com a aprovação de um responsável técnico.

Leme, 15 de julho de 2020

Nádia Bueno Kerches de Oliveira
Engenheira civil
CREA/SP nº 5069697253